

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – PPGCI/UFF, que está organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa.

Área de concentração: Dimensões contemporâneas da informação e do conhecimento

Linha de pesquisa 1 - Informação, Cultura e Sociedade

Linha de pesquisa 2 - Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação

### **1 DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de **5 a 16 de setembro de 2016**.

A inscrição compreende a entrega da documentação impressa e será realizada:

a) Na Secretaria do PPGCI/UFF.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação-UFF  
Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói.

Horário de atendimento nos dias úteis: das 14h às 17h30min.

b) Pelo Correio (SEDEX) ou empresa privada de entregas: a data limite para postagem é **16 de setembro de 2016**, encaminhado para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - PPGCI/UFF  
Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, Rio de Janeiro - CEP 24210-510

Não será aceita a inscrição cuja documentação chegar após **19 de setembro de 2016**.

Após a postagem, o candidato deverá encaminhar mensagem eletrônica para o e-mail <doutorado2016ppgciuff@gmail.com>, com cópia para secretaria do PPGCI-UFF, <secretaria\_ppgci@vm.uff.br> contendo o nome completo do candidato e o código de registro de postagem.

O PPGCI/UFF não se responsabiliza por atrasos ou extravios ocasionados por terceiros, que ultrapassem o limite das datas acima informadas.

### **2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

a) Formulário de inscrição preenchido (apenso a este edital), no qual deverão ser sugeridos dois possíveis orientadores entre os relacionados no item 4.

b) Cópia dos documentos de identificação (RG ou Carteira de Trabalho ou CNH ou RNE) e CPF.

- c) Uma foto 3x4 recente com identificação (original ou digitalizada).
- d) Cópia (frente e verso) do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC.
- e) Cópia (frente e verso) do diploma de mestrado de curso credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou declaração de conclusão de curso de mestrado, emitida pela instituição de ensino de origem, acompanhada do protocolo de requisição de diploma e cópia da ata de defesa. Nesta última situação, no caso de aprovação do candidato, a manutenção da matrícula fica condicionada à apresentação do diploma em até 90 dias após o início das aulas, à Coordenação do PPGCI.

No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP/UFF, disponível em <http://www.proppi.uff.br/novo/legislacao>, que dispõe sobre sua aceitação para fins de continuidade de estudos na UFF.

- f) Cópia (frente e verso) do histórico escolar do curso de mestrado.
- g) Carta dirigida à Comissão de Seleção, explicitando a relação entre a pós-graduação em Ciência da Informação e os interesses profissionais do candidato e as razões da escolha do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFF.

A carta deverá ter até duas páginas (uma cópia impressa e uma cópia gravada em meio magnético (CD-ROM ou DVD), margens esquerda e superior 3 cm, direita e inferior 2 cm, fonte tamanho 12, *Times New Roman* e espaçamento entre linhas 1,5).

- h) Currículo atualizado e gerado pela Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em versão completa uma via impressa e uma gravada em meio magnético (CD-ROM ou DVD).

- i) Projeto de Pesquisa, conforme disposições do item 5.3 deste edital. Deverá ser entregue em uma via impressa e uma gravada em meio magnético (CD-ROM ou DVD), contendo de 15 a 20 laudas (incluídas a folha de rosto e as referências).

O projeto deve ser apresentado conforme as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em vigor e obedecer às seguintes indicações: margens esquerda e superior 3 cm, direita e inferior 2 cm, fonte tamanho 12, *Times New Roman* e espaçamento entre linhas 1,5.

- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00, conforme instruções no item 6 deste Edital.

A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

### 3 DAS VAGAS

Estão abertas até 12 (doze) vagas para o Curso de Doutorado. O PPGCI-UFF não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

### 4 DOS ORIENTADORES

ORIENTADORES COM VAGAS PARA ESTE PROCESSO SELETIVO	
Prof <sup>(a)</sup> . Dr <sup>(a)</sup> .	Linha de Pesquisa
Ana Célia Rodrigues	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação
Lucia Maria Velloso de Oliveira	Informação, Cultura e Sociedade
Maria Luiza de Almeida Campos	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação
Regina de Barros Cianconi	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação

Rodrigo de Sales	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação
Rosa Inês de Novais Cordeiro	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação

## 5 DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção constará de 3 (três) fases, divididas nas seguintes etapas:

Fases	Etapas	Condição	Pesos
1	Prova escrita de Ciência da Informação	Eliminatória	2
2	Prova escrita de língua estrangeira – inglês + francês ou espanhol	Eliminatória	1
3	Análise do projeto de pesquisa e do currículo	Eliminatória	2

Os horários e os locais de realização das provas escritas serão fornecidos aos candidatos na divulgação da relação de candidatos com inscrição homologada.

As inscrições homologadas e o calendário de provas escritas, bem como todos os resultados, intermediários e final, da avaliação das provas serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria do PPGCI/UFF e, complementarmente, no site <<http://www.ci.uff.br/ppgci/>> e/ou por e-mail.

### 5.1 Da primeira etapa (eliminatória): Prova escrita de Ciência da Informação

A prova escrita constará de três questões dissertativas e será formulada pela Comissão de Seleção sobre temas pertinentes ao campo da Ciência da Informação, no escopo e abrangência da proposta acadêmica do PPGCI. O candidato escolherá duas dentre as três questões propostas.

A prova será corrigida sem a identificação do candidato.

Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico durante a prova.

Na avaliação da prova escrita será valorizado o conhecimento básico sobre o tema, a articulação lógica, a correção dos dados, a construção da argumentação, o uso de bibliografia pertinente à Ciência da Informação e a capacidade de expressão escrita.

A prova terá duração de até 3 horas e não será permitida consulta. O candidato deverá comparecer o local da prova com meia hora de antecedência, munido de documento original de identificação com foto. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

### 5.2 Da segunda etapa (eliminatória): Prova de língua estrangeira (inglês + espanhol ou francês)

O candidato deverá demonstrar capacidade de compreensão de leitura nas línguas. Será permitido o uso de dicionário impresso.

As provas escritas de línguas serão corrigidas sem a identificação do candidato.

Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico durante as provas.

As provas de línguas são eliminatórias, cada uma com duração de duas

horas. O candidato deverá comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, munido do documento original de identificação. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

Somente serão divulgadas as notas das provas de línguas estrangeiras dos candidatos habilitados na prova escrita de Ciência da Informação.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), em cada uma das provas.

### **5.3 Da terceira etapa (eliminatória): Análise do projeto de pesquisa e do currículo.**

A proposta do tema e sua abordagem deverão ser originais no âmbito da Ciência da Informação.

O projeto de pesquisa deverá ser redigido em português e obrigatoriamente contemplar os seguintes itens na sua estrutura:

- I. **FOLHA DE ROSTO:** deverá conter o nome do candidato, o título da proposta de pesquisa, o nível do curso desejado (doutorado), linha de pesquisa pretendida e os nomes de dois professores/as do corpo docente do PPGCI/UFF sugeridos como orientadores/as e suas linhas de pesquisa, de acordo com o quadro especificado no item 4.
  - I. **SUMÁRIO:** relação das partes em que se divide o trabalho;
  - II. **TEMA E PROBLEMA:** apresentação do tema da pesquisa e a originalidade da questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa;
  - III. **OBJETIVOS:** objetivo geral, que deverá expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos e objetivos específicos.
  - IV. **JUSTIFICATIVA:** relevância teórica, social e para a área da Ciência da Informação, indicando a inserção do projeto de pesquisa na linha de pesquisa do Programa;
  - V. **MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL:** fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema;
  - VI. **METODOLOGIA:** qualificação da pesquisa a partir da perspectiva metodológica adotada e definição dos procedimentos para alcance dos objetivos;
  - VII. **CRONOGRAMA DA PESQUISA:** planejamento temporal da pesquisa, as metas que serão cumpridas e em que tempo.
- REFERÊNCIAS:** relação dos textos citados no projeto de pesquisa, seguindo as normas da ABNT em vigor.

O projeto de pesquisa será avaliado pelo aspecto formal e de conteúdo. Quanto ao aspecto formal, será exigido o respeito à forma indicada neste item. Quanto ao conteúdo, o projeto será avaliado pela adequação do problema de pesquisa aos objetivos e à metodologia proposta, bem como o enquadramento nas linhas de pesquisa do PPGCI/UFF.

O currículo Lattes do candidato será analisado e avaliado quanto à formação acadêmica, produção científica e técnica e participação em projetos de pesquisa.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

## **6 DA AVALIAÇÃO**

Todas as etapas da avaliação são eliminatórias.

Na avaliação serão considerados o desempenho do candidato e a qualidade e adequação do projeto de pesquisa ao Programa, à Linha de Pesquisa, aos temas de pesquisa dos orientadores sugeridos pelo candidato e o uso adequado da língua portuguesa.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) nas etapas: Prova Escrita de Ciência da Informação, prova de línguas estrangeiras e análise do projeto de pesquisa e do currículo (*Lattes*), eliminará o candidato.

Para fins de classificação dos aprovados, a nota final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita de Ciência da Informação (peso 2), na Análise do Projeto de Pesquisa e Currículo (peso 2) e na prova de Línguas Estrangeiras – Inglês e Espanhol ou Frances (peso 1)

Para fins de desempate serão considerados respectivamente, os resultados da Prova Escrita de Ciência da Informação, do Anteprojeto de Pesquisa e Currículo e idade do candidato.

## **7 DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A taxa de inscrição de R\$ 150,00 deverá ser paga no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF [www.uff.br](http://www.uff.br) ou pelo site do Tesouro Nacional [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Além dos dados do candidato, devem ser preenchidos na GRU os dados relativos ao presente processo seletivo:

- Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código: 28832-2
- Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
- Número de Referência: 0250158647

## **8 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Após iniciadas as provas, não será permitida a entrada de candidatos.

**8.2** O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implicará sua eliminação.

**8.3** Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas no processo seletivo, quando solicitados por escrito à Comissão de Seleção e entregues na Secretaria do Programa no prazo previsto no cronograma, devendo os mesmos conter justificativa clara e objetiva para a solicitação, em até 1 (uma) lauda, com nome legível, assinatura, número do documento de identificação (RG ou Carteira de Trabalho ou CNH ou RNE), CPF e data.

**8.4** Com exceção da avaliação do projeto de pesquisa e do currículo, os candidatos devem estar presentes nas demais etapas do processo seletivo.

**8.5** A documentação dos candidatos cujas inscrições não forem homologadas ou que não forem aprovados no processo seletivo permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado final da seleção. Findo este período, caso não seja recolhida pelo candidato, a documentação será inutilizada.

**8.6** Não haverá devolução da taxa de inscrição.

**8.7** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCI-UFF.

**8.8** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 9 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2016

As provas serão realizadas na Universidade Federal Fluminense, em Niterói, RJ.

Período de inscrição	5 a 16 de setembro de 2016
Divulgação das inscrições homologadas e dos locais das provas	20 de setembro de 2016
<b>1ª etapa – Prova escrita de conteúdo (eliminatória)</b>	
Prova escrita de Ciência da Informação	29 de setembro de 2016 (14h00 às 17h00)
<b>2ª etapa – Prova escrita de línguas: inglês + espanhol ou francês (eliminatória)</b>	
Prova escrita de inglês	30 de setembro de 2016 (10h00 às 12h00)
Prova escrita de espanhol ou francês	30 de setembro de 2016 (14h30 às 16h30)
Divulgação do resultado das 1ª e 2ª etapas	7 de outubro de 2016
<b>Período de Recursos da 1ª e 2ª etapas</b>	
Período de recurso para a 1ª etapa	10 e 11 de outubro de 2016
Decisão do recurso	14 de outubro de 2016
Período de recurso para a 2ª etapa	17 e 18 de outubro de 2016
Decisão do recurso	20 de outubro de 2016
<b>3ª etapa – Análise do projeto de pesquisa e currículo (eliminatória)</b>	
Divulgação do resultado da 3ª etapa	7 de novembro de 2016
Período de recurso	8 e 9 de novembro de 2016
Decisão do recurso	11 de novembro de 2016
Divulgação do resultado final	11 de novembro de 2016

**Ana Célia Rodrigues**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação  
PPGCI/UFF

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE DOUTORADO NO PPGCI/UFF</b>			
Nome:			
CPF:		RG:	
Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	Tel. Res.:
			Tel. Trab.:
Endereço residencial Rua, Av. etc.:			
Bairro:	Cidade:	UF:	Nº: Compl.: CEP:
E-mails:			
Instituição de trabalho:			
Endereço profissional Rua, av. etc.:			
Bairro:	Cidade:	UF:	Nº: Compl.: CEP:
Graduação:			
Área:	Ano de início:	Ano de término:	
Mestrado:			
Área:	Ano de início:	Ano de término:	
Linha de pesquisa:			
Título do Projeto de Pesquisa:			
Linha de pesquisa do PPGCI na qual se insere o Projeto de Pesquisa:			
Escolha da segunda língua estrangeira para a Seleção ( ) Espanhol ( ) Francês			
Dois professores orientadores sugeridos pelo candidato, em ordem de preferência: 1º - 2º -			
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA			Visto do funcionário
Documentos de Identificação (RG ou Carteira de Trabalho ou CNH ou RNE) e CPF (1 cópia)			
Uma foto 3x4			
Diploma de graduação (reconhecido pelo MEC) (1 cópia frente e verso)			
Diploma de mestrado (Capes) (1 cópia frente e verso)			
Declaração de conclusão de mestrado, protocolo de requisição de diploma e ata de defesa (1 cópia frente e verso)			
Histórico escolar de mestrado (1 cópia frente e verso)			
Carta dirigida à Comissão de Seleção (1 cópia impressa)			
Currículo Lattes (1 cópia impressa)			
Projeto de pesquisa (1 cópia impressa)			
Um CD-ROM ou DVD com o projeto de pesquisa, currículo lattes e a carta			
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00			
DECLARAÇÃO			
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e os critérios do presente Edital.			
Data: Assinatura:			Visto funcionário: